



LIDO
Em 06/02/02
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrito Federal Neto

As Propostas Legislativas para regerem-se pelo Regimento Interno da CAS.
Em 07/02/02

INDICAÇÃO Nº IND 1620/2002
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da praça da QI 04 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da praça da QI 04 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa, principalmente se tratando da QI 04, que, além da necessidade de reforma na praça, também reivindica um "parquinho" para as crianças.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Líder do Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1620/02